



ANO III – Nº 1338 - Macaíba - RN, sexta-feira, 10 de novembro de 2023

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISOS**

**RESULTADO DA SESSÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, UPAs, UBS, POLICLINICA, CAPS II, CAPS AD, CEO E CENTRO DE ENDEMIAS.**

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, Nomeada em Portaria nº 298/2023 na data 21 de julho de 2023, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. As Empresas vencedoras e habilitadas são: **7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 05.108.702/0001-07**, saiu vencedora do item: 0005 - R\$ 6,80. **CAVALCANTE & CIA LTDA – CNPJ: 10.655.938/0001-01**, saiu vencedora dos itens: 0036 - R\$ 2,99; 0092 - R\$ 2,00. **COMERCIAL T&T LTDA – CNPJ: 05.009.904/0001-00**, saiu vencedora dos itens: 0008 - R\$ 35,00; 0012 - R\$ 18,90; 0013 - R\$ 4,69; 0019 - R\$ 19,00. **DAM COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ: 37.242.969/0001-89**, saiu vencedora do item: 0091 - R\$ 15,00. **DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 17.602.864/0001-86**, saiu vencedora dos itens: 0020 - R\$ 19,00; 0035 - R\$ 1,36; 0064 - R\$ 1,47. **FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 39.500.536/0001-01**, saiu vencedora do item: 0049 - R\$ 19,00. **MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA – CNPJ: 45.778.178/0001-04**, saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 18,90; 0015 - R\$ 689,90; 0032 - R\$ 6,70; 0034 - R\$ 0,54; 0039 - R\$ 434,00; 0040 - R\$ 14,59; 0044 - R\$ 289,00; 0052 - R\$ 6,99; 0054 - R\$ 80,15; 0055 - R\$ 13,60; 0061 - R\$ 60,89; 0063 - R\$ 11,09; 0070 - R\$ 18,00; 0073 - R\$ 19,30; 0075 - R\$ 6,93; 0076 - R\$ 1,33; 0083 - R\$ 12,59; 0084 - R\$ 16,90; 0085 - R\$ 11,60; 0089 - R\$ 7,49; 0090 - R\$ 18,00. **H. C. CORDEIRO – CNPJ: 20.755.100/0001-35**, saiu vencedora dos itens: 0006 - R\$ 10,85; 0010 - R\$ 7,55; 0029 - R\$ 3,65; 0030 - R\$ 6,00; 0031 - R\$ 44,00; 0038 - R\$ 8,25; 0078 - R\$ 11,20. **HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA – CNPJ: 20.873.342/0001-23**, saiu vencedora dos itens: 0011 - R\$ 11,64; 0021 - R\$ 9,98; 0025 - R\$ 28,63; 0026 - R\$ 27,68; 0027 - R\$ 26,32; 0033 - R\$ 1,78; 0045 - R\$ 18,00; 0046 - R\$ 33,54; 0050 - R\$ 4,80; 0051 - R\$ 4,80; 0079 - R\$ 14,19; 0082 - R\$ 9,99. **J. R. COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA – CNPJ: 22.486.978/0001-48**, saiu vencedora dos itens: 0024 - R\$ 16,50; 0028 - R\$ 3,10; 0042 - R\$ 2,00;

0057 - R\$ 18,00; 0065 - R\$ 2,15; 0066 - R\$ 199,00; 0080 - R\$ 22,00; 0088 - R\$ 5,50. **LA MAISON DISTRIBUTORA LTDA – CNPJ: 46.743.542/0001-55**, saiu vencedora do item: 0004 - R\$ 55,99. **LRF DISTRIBUTORA LTDA – CNPJ: 49.464.926/0001-27**, saiu vencedora dos itens: 0002 - R\$ 50,00; 0003 - R\$ 84,00; 0014 - R\$ 67,11; 0016 - R\$ 93,10; 0017 - R\$ 77,25; 0041 - R\$ 6,13; 0053 - R\$ 50,62; 0062 - R\$ 38,72; 0069 - R\$ 34,46; 0093 - R\$ 31,81. **INFINITI CONFECÇÃO LTDA – CNPJ: 23.829.339/0001-09**, saiu vencedora do item: 0086 - R\$ 6,50. **MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA – CNPJ: 31.486.099/0001-07**, saiu vencedora do item: 0037 - R\$ 7,80. **PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – CNPJ: 26.405.348/0001-52**, saiu vencedora do item: 0047 - R\$ 69,00. **RH COMERCIAL LTDA – CNPJ: 32.281.300/0001-82**, saiu vencedora dos itens: 0007 - R\$ 16,00; 0071 - R\$ 4,83; 0077 - R\$ 47,88; 0081 - R\$ 5,90. **RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA – CNPJ: 50.507.469/0001-90**, saiu vencedora dos itens: 0009 - R\$ 48,00; 0043 - R\$ 127,84; 0056 - R\$ 71,98; 0059 - R\$ 2,70; 0060 - R\$ 2,80; 0074 - R\$ 2,66. **UNICA SANEANTES LTDA – CNPJ: 43.392.983/0001-61**, saiu vencedora dos itens: 0018 - R\$ 5,16; 0022 - R\$ 5,16; 0023 - R\$ 6,09; 0048 - R\$ 5,30; 0058 - R\$ 4,26; 0067 - R\$ 12,89; 0068 - R\$ 16,62; 0072 - R\$ 9,38; 0087 - R\$ 8,64.

Macaíba/RN, 08 de novembro de 2023.

Silmara Bonifácio Lisboa  
Pregoeira/PMM

.....  
PROTOCOLO Nº 11099/2023 – DATA:  
04/09/2023.  
PROCESSO DE DESPESA Nº. 5683/2023.

**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 076/2023.**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, UPAs, UBS, POLICLINICA, CAPS II, CAPS AD, CEO E CENTRO DE ENDEMIAS.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

**Considerando**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que após os lances e negociações diretas com essa Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

**Considerando**, que não houve interposição de recursos, quando ao credenciamento, fase de propostas e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**ADJUDICO** o presente procedimento em favor das licitantes:

**7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 05.108.702/0001-07**, saiu vencedora do item: 0005 - R\$ 6,80. Valor global: R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais).

**CAVALCANTE & CIA LTDA – CNPJ: 10.655.938/0001-01**, saiu vencedora dos itens: 0036 - R\$ 2,99; 0092 - R\$ 2,00. Valor global: R\$ 2.652,80 (dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

**COMERCIAL T&T LTDA – CNPJ: 05.009.904/0001-00**, saiu vencedora dos itens: 0008 - R\$ 35,00; 0012 - R\$ 18,90; 0013 - R\$ 4,69; 0019 - R\$ 19,00. Valor global: R\$ 29.824,00 (vinte e nove mil e oitocentos e vinte e quatro reais).

**DAM COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ: 37.242.969/0001-89**, saiu vencedora do item: 0091 - R\$ 15,00. Valor global: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 17.602.864/0001-86**, saiu vencedora dos itens: 0020 - R\$ 19,00; 0035 - R\$ 1,36; 0064 - R\$ 1,47. Valor global: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)

**FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 39.500.536/0001-01**, saiu vencedora do item: 0049 - R\$ 19,00. Valor global: R\$ 6.840,00 (seis mil e oitocentos e quarenta reais).

**MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA – CNPJ: 45.778.178/0001-04**, saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 18,90; 0015 - R\$ 689,90; 0032 - R\$ 6,70; 0034 - R\$ 0,54; 0039 - R\$ 434,00; 0040 - R\$ 14,59; 0044 - R\$ 289,00; 0052 - R\$ 6,99; 0054 - R\$ 80,15; 0055 - R\$ 13,60; 0061 - R\$ 60,89; 0063 - R\$ 11,09; 0070 - R\$ 18,00; 0073 - R\$ 19,30; 0075 - R\$ 6,93; 0076 - R\$ 1,33; 0083 - R\$ 12,59;

0084 - R\$ 16,90; 0085 - R\$ 11,60; 0089 - R\$ 7,49; 0090 - R\$ 18,00. Valor global: R\$ 678.140,40 (seiscientos e setenta e oito mil e cento e quarenta reais e quarenta centavos).

**H. C. CORDEIRO – CNPJ: 20.755.100/0001-35**, saiu vencedora dos itens: 0006 - R\$ 10,85; 0010 - R\$ 7,55; 0029 - R\$ 3,65; 0030 - R\$ 6,00; 0031 - R\$ 44,00; 0038 - R\$ 8,25; 0078 - R\$ 11,20. Valor global: R\$ 69.176,00 (sessenta e nove mil e cento e setenta e seis reais).

**HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA – CNPJ: 20.873.342/0001-23**, saiu vencedora dos itens: 0011 - R\$ 11,64; 0021 - R\$ 9,98; 0025 - R\$ 28,63; 0026 - R\$ 27,68; 0027 - R\$ 26,32; 0033 - R\$ 1,78; 0045 - R\$ 18,00; 0046 - R\$ 33,54; 0050 - R\$ 4,80; 0051 - R\$ 4,80; 0079 - R\$ 14,19; 0082 - R\$ 9,99. Valor global: R\$ 184.229,00 (cento e oitenta e quatro mil e duzentos e vinte e nove reais).

**J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA – CNPJ: 22.486.978/0001-48**, saiu vencedora dos itens: 0024 - R\$ 16,50; 0028 - R\$ 3,10; 0042 - R\$ 2,00; 0057 - R\$ 18,00; 0065 - R\$ 2,15; 0066 - R\$ 199,00; 0080 - R\$ 22,00; 0088 - R\$ 5,50. Valor global: R\$ 99.383,00 (noventa e nove mil e trezentos e oitenta e três reais).

**LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 46.743.542/0001-55**, saiu vencedora do item: 0004 - R\$ 55,99. Valor global: R\$ 33.594,00 (trinta e três mil e quinhentos e noventa e quatro reais).

**LRD DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 49.464.926/0001-27**, saiu vencedora dos itens: 0002 - R\$ 50,00; 0003 - R\$ 84,00; 0014 - R\$ 67,11; 0016 - R\$ 93,10; 0017 - R\$ 77,25; 0041 - R\$ 6,13; 0053 - R\$ 50,62; 0062 - R\$ 38,72; 0069 - R\$ 34,46; 0093 - R\$ 31,81. Valor global: R\$ 273.483,96 (duzentos e setenta e três mil e quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).

**INFINITI CONFECÇÃO LTDA – CNPJ: 23.829.339/0001-09**, saiu vencedora do item: 0086 - R\$ 6,50. Valor global: R\$ 2.730,00 (dois mil e setecentos e trinta reais).

**MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA – CNPJ: 31.486.099/0001-07**, saiu vencedora do item: 0037 - R\$ 7,80. Valor global: R\$ 1.872,00 (mil oitocentos e setenta e dois reais).

**PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – CNPJ: 26.405.348/0001-52**, saiu vencedora do item: 0047 - R\$ 69,00. Valor global: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

**R H COMERCIAL LTDA – CNPJ: 32.281.300/0001-82**, saiu vencedora dos itens: 0007 - R\$ 16,00; 0071 - R\$ 4,83; 0077 - R\$ 47,88; 0081 - R\$ 5,90. Valor global: R\$ 96.384,60 (noventa e seis mil e trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

**RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA – CNPJ: 50.507.469/0001-90**, saiu vencedora dos itens: 0009 - R\$ 48,00; 0043 - R\$ 127,84; 0056 - R\$ 71,98; 0059 - R\$ 2,70; 0060 - R\$ 2,80; 0074 - R\$ 2,66. Valor global: R\$ 108.083,68

(cento e oito mil e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).

**UNICA SANEANTES LTDA – CNPJ: 43.392.983/0001-61**, saiu vencedora dos itens: 0018 - R\$ 5,16; 0022 - R\$ 5,16; 0023 - R\$ 6,09; 0048 - R\$ 5,30; 0058 - R\$ 4,26; 0067 - R\$ 12,89; 0068 - R\$ 16,62; 0072 - R\$ 9,38; 0087 - R\$ 8,64. Valor global: R\$ 21.969,60 (vinte e um mil e novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Encaminho o Processo à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN para deliberação superior.

Macaíba/RN, 08 de novembro de 2023.

Silmara Bonifácio Lisboa  
Pregoeira/PMM

.....  
PROTOCOLO Nº11099/2023 – DATA:  
04/09/2023.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 5683/2023.

**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 076/2023.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, UPA, UBS, POLICLINICA, CAPS II, CAPS AD, CEO E CENTRO DE ENDEMIAS.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

**Considerando**, a análise do processo em comento.

**Considerando**, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com os membros, inclusive a expedição do ato de adjudicatório.

**Considerando**, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

**Considerado**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase de habilitação.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**HOMOLOGO** o procedimento em favor das licitantes:

**7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 05.108.702/0001-07**, saiu vencedora do item: 0005 - R\$ 6,80. Valor global: R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais).

**CAVALCANTE & CIA LTDA – CNPJ: 10.655.938/0001-01**, saiu vencedora dos itens: 0036 - R\$ 2,99; 0092 - R\$ 2,00. Valor global: R\$ 2.652,80

(dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

**COMERCIAL T&T LTDA – CNPJ: 05.009.904/0001-00**, saiu vencedora dos itens: 0008 - R\$ 35,00; 0012 - R\$ 18,90; 0013 - R\$ 4,69; 0019 - R\$ 19,00. Valor global: R\$ 29.824,00 (vinte e nove mil e oitocentos e vinte e quatro reais).

**DAM COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ: 37.242.969/0001-89**, saiu vencedora do item: 0091 - R\$ 15,00. Valor global: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 17.602.864/0001-86**, saiu vencedora dos itens: 0020 - R\$ 19,00; 0035 - R\$ 1,36; 0064 - R\$ 1,47. Valor global: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)

**FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 39.500.536/0001-01**, saiu vencedora do item: 0049 - R\$ 19,00. Valor global: R\$ 6.840,00 (seis mil e oitocentos e quarenta reais).

**MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA – CNPJ: 45.778.178/0001-04**, saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 18,90; 0015 - R\$ 689,90; 0032 - R\$ 6,70; 0034 - R\$ 0,54; 0039 - R\$ 434,00; 0040 - R\$ 14,59; 0044 - R\$ 289,00; 0052 - R\$ 6,99; 0054 - R\$ 80,15; 0055 - R\$ 13,60; 0061 - R\$ 60,89; 0063 - R\$ 11,09; 0070 - R\$ 18,00; 0073 - R\$ 19,30; 0075 - R\$ 6,93; 0076 - R\$ 1,33; 0083 - R\$ 12,59; 0084 - R\$ 16,90; 0085 - R\$ 11,60; 0089 - R\$ 7,49; 0090 - R\$ 18,00. Valor global: R\$ 678.140,40 (seiscientos e setenta e oito mil e cento e quarenta reais e quarenta centavos).

**H. C. CORDEIRO – CNPJ: 20.755.100/0001-35**, saiu vencedora dos itens: 0006 - R\$ 10,85; 0010 - R\$ 7,55; 0029 - R\$ 3,65; 0030 - R\$ 6,00; 0031 - R\$ 44,00; 0038 - R\$ 8,25; 0078 - R\$ 11,20. Valor global: R\$ 69.176,00 (sessenta e nove mil e cento e setenta e seis reais).

**HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA – CNPJ: 20.873.342/0001-23**, saiu vencedora dos itens: 0011 - R\$ 11,64; 0021 - R\$ 9,98; 0025 - R\$ 28,63; 0026 - R\$ 27,68; 0027 - R\$ 26,32; 0033 - R\$ 1,78; 0045 - R\$ 18,00; 0046 - R\$ 33,54; 0050 - R\$ 4,80; 0051 - R\$ 4,80; 0079 - R\$ 14,19; 0082 - R\$ 9,99. Valor global: R\$ 184.229,00 (cento e oitenta e quatro mil e duzentos e vinte e nove reais).

**J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA – CNPJ: 22.486.978/0001-48**, saiu vencedora dos itens: 0024 - R\$ 16,50; 0028 - R\$ 3,10; 0042 - R\$ 2,00; 0057 - R\$ 18,00; 0065 - R\$ 2,15; 0066 - R\$ 199,00; 0080 - R\$ 22,00; 0088 - R\$ 5,50. Valor global: R\$ 99.383,00 (noventa e nove mil e trezentos e oitenta e três reais).

**LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 46.743.542/0001-55**, saiu vencedora do item: 0004 - R\$ 55,99. Valor global: R\$ 33.594,00 (trinta e três mil e quinhentos e noventa e quatro reais).

**LRD DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 49.464.926/0001-27**, saiu vencedora dos itens: 0002 - R\$ 50,00; 0003 - R\$ 84,00; 0014 - R\$ 67,11; 0016 - R\$ 93,10; 0017 - R\$ 77,25; 0041 - R\$ 6,13; 0053 - R\$ 50,62; 0062 - R\$ 38,72; 0069 - R\$ 34,46; 0093 - R\$ 31,81. Valor global: R\$ 273.483,96 (duzentos e

setenta e três mil e quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).

**INFINITI CONFECÇÃO LTDA – CNPJ: 23.829.339/0001-09**, saiu vencedora do item: 0086 - R\$ 6,50. Valor global: R\$ 2.730,00 (dois mil e setecentos e trinta reais).

**MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DA INFORMACÃO LTDA – CNPJ: 31.486.099/0001-07**, saiu vencedora do item: 0037 - R\$ 7,80. Valor global: R\$ 1.872,00 (mil oitocentos e setenta e dois reais).

**PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – CNPJ: 26.405.348/0001-52**, saiu vencedora do item: 0047 - R\$ 69,00. Valor global: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

**R H COMERCIAL LTDA – CNPJ: 32.281.300/0001-82**, saiu vencedora dos itens: 0007 - R\$ 16,00; 0071 - R\$ 4,83; 0077 - R\$ 47,88; 0081 - R\$ 5,90. Valor global: R\$ 96.384,60 (noventa e seis mil e trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

**RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA – CNPJ: 50.507.469/0001-90**, saiu vencedora dos itens: 0009 - R\$ 48,00; 0043 - R\$ 127,84; 0056 - R\$ 71,98; 0059 - R\$ 2,70; 0060 - R\$ 2,80; 0074 - R\$ 2,66. Valor global: R\$ 108.083,68 (cento e oito mil e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).

**UNICA SANEANTES LTDA – CNPJ: 43.392.983/0001-61**, saiu vencedora dos itens: 0018 - R\$ 5,16; 0022 - R\$ 5,16; 0023 - R\$ 6,09; 0048 - R\$ 5,30; 0058 - R\$ 4,26; 0067 - R\$ 12,89; 0068 - R\$ 16,62; 0072 - R\$ 9,38; 0087 - R\$ 8,64. Valor global: R\$ 21.969,60 (vinte e um mil e novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

**Convocam-se** as empresas acima mencionadas para a assinatura das Atas de registro de Preços.

**Macaíba/RN, 08 de Novembro de 2023.**

Francisco Júnior do Rêgo  
Secretário Municipal de Saúde

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor valor por item nº 074/2023, cujo objeto é REGISTRO PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CATETERES HIDROFILIOS E ACESSÓRIOS PARA CATETERISMO URETRAL INTERMITENTE COM FINALIDADE DE SUPRIMENTO DAS UNIDADES PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO ÀS PACIENTES. A sessão pública dar-se-á no dia 22/11/2023 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompras-publicas.com.br>. Id do Processo: 263779. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes), endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 09/11/2023.

Silmara Bonifácio Lisboa  
Pregoeira/PMM.

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

##### PROCESSO DE DESPESA Nº 1301/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

Pelo presente CONVOCO o fornecedor MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 39.691.295/0001-25, para o cumprimento do objeto da licitação, visando a entrega dos produtos elencados na solicitação de despesa nº 1028/2023 – Empenho 1019018/2023, encaminhada no dia 20/10/2023, no prazo de 04(quatro) dias corridos, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e rescisão unilateral, na forma do art. 77 e inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aplicação de multas e sanções, em conformidade com o art. 86 e 87, da Lei Federal, ou ainda, apresentação de justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tendo em vista se tratar de aquisição de medicamentos, objeto essencial e de natureza continuada neste Município, obedecendo ao princípio da segurança jurídica, motivação, razoabilidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, interesse público e eficiência. Para eficiência da comunicação dispomos do seguinte e-mail: [comprasmacaiba1@gmail.com](mailto:comprasmacaiba1@gmail.com)

Macaíba, 10 de novembro de 2023.

Francisco Júnior do Rêgo  
Secretário Municipal de Saúde

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

##### PROCESSO DE DESPESA Nº 2266/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

Pelo presente CONVOCO o fornecedor ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 21.596.736/0001-44, para o cumprimento do objeto da licitação, visando a entrega dos produtos elencados nas solicitações de despesa nº 988/2023 e 1062/2023 – Empenhos 1019081/2023 e 1019036/2023, encaminhada no dia 20/10/2023, no prazo de 04(quatro) dias corridos, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e rescisão unilateral, na forma do art. 77 e inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aplicação de multas e sanções, em conformidade com o art. 86 e 87, da Lei Federal, ou ainda, apresentação de justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tendo em vista se tratar de aquisição de medicamentos, objeto essencial e de natureza continuada neste Município, obedecendo ao princípio da segurança jurídica, motivação, razoabilidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, interesse público e eficiência. Para eficiência da comunicação dispomos do seguinte e-mail: [comprasmacaiba1@gmail.com](mailto:comprasmacaiba1@gmail.com)

Macaíba, 10 de novembro de 2023.

Francisco Júnior do Rêgo  
Secretário Municipal de Saúde

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 001/2023 – DEMUTRAN

O Diretor de Transporte Público e Fiscalização do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os princípios elencados nos arts. 6º e 170, parágrafo único, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** os dispositivos contidos nos arts. 107 e 135 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 12.009, de 29 de julho de 2009;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, incisos, da Lei Municipal nº 698/99 – GP;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 2.417/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar todos os **120** (cento e vinte) permissonários do serviço de transporte individual de passageiro em moto cadastrados do Município de Macaíba/RN, denominados “mototaxistas”;

§ 1º Em **PRIMEIRA CHAMADA**, deverão comparecer na sede do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, localizado na rua Dr. Isaura Rosado Maia, 23 – bairro Auta de Souza deste Município, mediante as respectivas ordens de cadastros, datas e horários abaixo relacionados, os mototaxistas:

I – Dos números de cadastro 001 ao 020 – data: 16 de novembro de 2023;

- a) Do nº 001 ao nº 010 – das 08h30 às 12h00;  
b) Do nº 011 ao nº 020 – das 13h30 às 17h00;

II – Dos números de cadastro 021 ao 040 – data: 17 de novembro de 2023;

- a) Do nº 021 ao nº 030 – das 08h30 às 12h00;  
b) Do nº 031 ao nº 040 – das 13h30 às 17h00;

III – Dos números de cadastro 041 ao 060 – data: 20 de novembro de 2023;

- a) Do nº 041 ao nº 050 – das 08h30 às 12h00;  
b) Do nº 051 ao nº 060 – das 13h30 às 17h00;

IV – Dos números de cadastro 061 ao 080 – data: 21 de novembro de 2023;

- a) Do nº 061 ao nº 070 – das 08h30 às 12h00;  
b) Do nº 071 ao nº 080 – das 13h30 às 17h00;

V – Dos números de cadastro 081 ao 100 – data: 22 de novembro de 2023;

- a) Do nº 081 ao nº 090 – das 08h30 às 12h00;  
b) Do nº 091 ao nº 100 – das 13h30 às 17h00;

17h00;

VI – Dos números de cadastro 101 ao 120 – data: 23 de novembro de 2023;

- a) Do nº 101 ao nº 110 – das 08h30 às 12h00;  
b) Do nº 111 ao nº 120 – das 13h30 às 17h00.

Art. 2º A documentação a ser apresentada por todos os mototaxistas cadastrados para fins de atualização cadastral, será:

§ 1º - Pelo titular da permissão:

I – Cópia e original da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na categoria “A”;

- a) A CNH deve estar válida;  
b) No campo observações deve constar “Exerce Atividade Remunerada” ou “EAR”;

II – Cópia do CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – moto –

- a) O veículo deve estar em dia;  
b) Deve ser de propriedade do mototaxista e registrada na categoria “aluguel”;

III – Cópia do comprovante de residência no nome com endereço no Município;

IV – Certidões negativas criminais – Justiça Estadual e Federal;

V – Título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral;

VI – Atestado de saúde e de sanidade mental;

§ 2º Pelo auxiliar da permissão:

I – Todos as cópias e documentos previstos no § 1º deste artigo, exceto:

- a) Cópia do CRLV da motocicleta;

Art. 3º Os mototaxistas faltosos na primeira chamada, deverão comparecer em **SEGUNDA CHAMADA**, na sede do DEMUTRAN, nas respectivas ordens de cadastros, datas e horários abaixo relacionados, quais sejam:

§ 1º – Dos números de cadastro 001 ao 040 – data: 27 de novembro de 2023;

- I- Do nº 001 ao nº 020 – das 08h30 às 12h00;  
II- Do nº 021 ao nº 040 – das 13h30 às 17h00;

§ 2º – Dos números de cadastro 041 ao 080 – data: 28 de novembro de 2023;

- I - Do nº 041 ao nº 060 – das 08h30 às 12h00;  
II - Do nº 061 ao nº 080 – das 13h30 às 17h00;

§ 3º – Dos números de cadastro 081 ao 120 – data: 29 de novembro de 2023;

- I - Do nº 081 ao nº 100 – das 08h30 às 12h00;  
II - Do nº 101 ao nº 120 – das 13h30 às 17h00.

Art. 4º Os mototaxistas faltosos na primeira e segunda chamada respectivamente, terão seus cadastros declarados “vagos”.

Art. 5º Após a fase de atualização cadastral, todos os mototaxistas serão convocados para a fase de vistoria veicular, cujo local, datas e horários, serão divulgados nos canais oficiais da Prefeitura de Macaíba, e replicados nos veículos de comunicação do município.

Art. 6º Após a fase de vistoria veicular, todos os mototaxistas serão convocados a realizar o curso especializado de transporte de passageiro em moto, cuja carga horária é de 30 horas/aula, o qual será ofertado pela Prefeitura de Macaíba, cujo local, datas e horários serão divulgados nos canais oficiais da Prefeitura de Macaíba, e replicados nos veículos de comunicação do município.

Art. 7º Ultrapassadas todas as fases, os mototaxistas serão convocados a receber o Certificado de Conclusão do curso e o Alvará de Autorização, em local, data e horário a ser divulgado, o qual legitimará a prestação do serviço público de mototaxista aos munícipes, no Sistema Municipal de Transporte Público.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Departamento Municipal de Trânsito, em 09 de novembro de 2023

**MÁRIO HENRIQUE GUILHERME DA SILVA**  
Diretor de Transporte Público e Fiscalização de Macaíba/RN

#### PORTARIA Nº 445/2023

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Nº 614/2023;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de

manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Exonerar o senhor HÍTALO RHÂNGELO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*2.350.844-\*\*, aprovado em concurso público, para o cargo de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, lotado na Secretaria Municipal de Administração, em razão de não ter entrado em exercício no prazo legal.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 10 de novembro de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

#### PORTARIA Nº 446/2023

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Nº 573/2023;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Exonerar, a pedido, o senhor **JOÃO FELIPE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*2.821.474-\*\*, aprovado em concurso público, para o cargo de **AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Tributação.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 10 de novembro de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

#### EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

**NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha

**Presidente**

Erika Patrícia Emídio da Silva

**Vice-Presidente**

Aluizio Silvio Soares

**1º Secretário**

João Maria de Medeiros

**2º Secretário**

Ana Catarina Silva Borges Derio

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jailson Alves de Brito

Jefferson Stanley da Silva

José Aroldo da Silva Costa

José da Cunha Bezerra Macedo

Luiz Gonzaga Soares

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Ricardo Francisco da Silva

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO****1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dr. Rivaldo Pereira Neto

Secretaria 3271-3797

**3ª Vara Criminal**

Dr. Diego Costa Pinto Dantas

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Josane Peixoto Noronha

Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**